



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 1.114/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL PERMANENTE DE QUALIFICAÇÃO, POR CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 28 da Lei Complementar n.º 480/2017, e alterações;

Considerando Ofício n.º 382/2023, do Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a concessão de adicional permanente de qualificação, por uma única vez, no importe de 3,5% (três vírgula cinco por cento), à servidora Rita de Cássia Souza Silva de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo Guarda Civil Municipal, por conclusão de curso superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 08 de julho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
24 de agosto de 2023.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM



SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças